

Departamento da Magistratura

PORTARIA Nº 5080/2022 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2022.00092429, resolve

I - C O N C E D E R

à Doutora ANDREA DE OLIVEIRA LIMA ZIMATH, Juíza de Direito da Comarca de São João do Ivaí, licença para tratar de assuntos particulares no dia 18 de abril de 2022, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ.

I I - D E S I G N A R

o magistrado abaixo nominado para substituí-la durante o período de seu afastamento:

Doutor	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
LEONARDO SIPPEL LINDEN	Juiz Substituto da 61ª Seção Judiciária com sede na Comarca de Jandaia do Sul	18/04/2022	18/04/2022	01

Curitiba, 11 de abril de 2022.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6528360